



# BOLETIM MUNICIPAL SEVER DO VOUGA

1994

Maio /94 - Nº 30

## A Voz do Presidente

### "ISENÇÃO E VERDADE ACIMA DE TUDO"

Pela primeira vez, após as últimas eleições autárquicas, retomo a palavra nas páginas deste Boletim Municipal, dirigindo-se a todos os Municípios.

Venho, em primeiro lugar, agradecer publicamente a todos os vereadores, deputados municipais, presidentes de Junta e membros das Assembleias de Freguesia que comigo colaboraram ao longo do mandato anterior. Foi gratificante ter trabalhado com todos!

Por isso aqui lhes deixo a minha sentida homenagem, de autarca e de cidadão, vincando a minha saudade em relação àqueles que, neste mandato, não se recandidataram ou não foram eleitos. "Quem parte leva saudades, quem fica saudades tem".

Obrigado a todos pela colaboração e por tudo quanto me ensinaram.

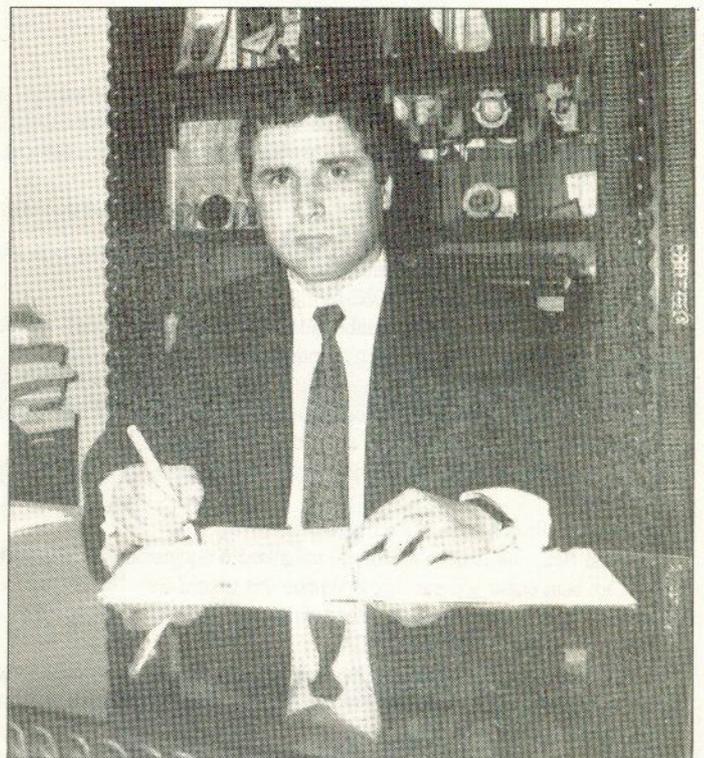
Gostaria também de dar as boas vindas aos novos autarcas e de agradecer a todos os Municípios a forma cívica e ordeira com que encararam e viveram o último acto eleitoral, independentemente das suas convicções e das suas opções pelas várias listas. O respeito pelos outros é, de facto, a forma de, em conjunto dando as mãos, se resolver muitos problemas que, no dia a dia, nos afligem.

Em seguida gostaria de transmitir aos Municípios as linhas gerais de actuação para este mandato.

Por muito que nos queiram distrair com calúnias, boatos e insinuações quanto à nossa honorabilidade manteremos o mesmo rumo de sempre. De nada valerá chamar-mos burocratas quando procurarmos respeitar as leis da Assembleia da República ou os decretos-leis do Governo, sempre com o bom senso e a maleabilidade necessárias a cada situação. Quem usa tais argumentos não tem a mínima noção do funcionamento de uma Câmara Municipal, espartilhado, como se sabe, por leis, decretos, regulamentos, despachos, acordões e posturas a que os autarcas normalmente são alheios e dos quais muitas vezes discordam porque restritivos, burocratas, supérfluos, mas que têm de respeitar por serem emanados de outros órgãos com poderes para o efeito. Repare-se nas posições de protesto já tomadas pela Câmara e Assembleia em relação a algumas leis burocratas que têm saído nos últimos anos em matéria de licenciamento de obras, loteamentos, reserva agrícola, reserva ecológica, etc..., etc... Temos protestado e aprovado moções em favor de simplificação e defesa dos Municípios, mas mandamos simplesmente cumprir a lei.

Por muito que queiram apelar-nos de autoritários, manteremos a mesma conduta do primeiro mandato: — tolerância, simpatia e a mesma humildade e simplicidade de sempre. Que, aliás, são virtudes da gente deste concelho, no meio do qual nascemos e vivemos e com quem aprendemos muito todos os dias. Repito aqui aquilo que por várias vezes tenho dito: — tal como S. Paulo, descobri há muito a minha estrada de Damasco. E há muito tempo também que descobri a minha estrela polar — e é por ela que me nortearei sempre sem tergiversar.

De nada valerá aparecer por aí declarações e depoimentos, falados ou escritos, em artigos sem qualquer ética, rigor ou pesquisa jornalística. Cheios de mentira e demagogia. Sem isenção e sem verdade! Denunciando eventuais limitações, frustrações e decepções dos próprios autores. Em que a letra não condiz com a



caneta. Lembrando-nos aquela máxima do Frei Tomáz: "Faz o que ele diz mas não faças o que ele faz".

Firmeza e, simultaneamente, tolerância e simplicidade serão os atributos que manteremos como no primeiro mandato, relegando para o esquecimento as lamúrias de alguns Velhos do Restelo que por aí abundam.

Conhecemos o concelho como às nossas mãos e temos a noção exacta do muito que há ainda por fazer apesar de o dinheiro não chegar para tudo.

Entre outros sectores, apostaremos no turismo, no abastecimento de água, na criação e preservação de espaços verdes e jardins, na implementação de zonas industriais, na melhoria da rede viária e na implementação de pequenos parques desportivos, não esquecendo, como é óbvio, as nossas aldeias, abandonadas ao longo de tantas décadas.

Contamos com a colaboração de todos, mantendo a mesma filosofia de sempre — os partidos políticos fora da Câmara. E repetimos aquilo que sempre dissemos: — não confundiremos as nossas funções com as de outros órgãos de fiscalização ou de soberania, democraticamente eleitos. Por isso não nos intrometeremos e respeitaremos as orientações sejam do Governo, sejam do Presidente da República, do Tribunal Constitucional do Tribunal de Contas, da Assembleia da República, etc...

*O que nos preocupa e defenderemos sempre, mesmo que junto daqueles órgãos, é o interesse dos Severenses e do nosso concelho. Com isenção e com diálogo!*

*Conto com todos, de forma construtiva e sem exclusão de ninguém, porque, como sempre tenho referido, depois das eleições deixa de haver vencedores e vencidos. Estamos todos no mesmo barco enorme que é o Poder Local. Não entraremos em loucuras porque há que, com rigor e bom senso, ponderar o que é verdadeiramente importante, pondo-se de parte aquilo que é supérfluo. Até porque as receitas próprias dos Municípios, com o aumento das competências, estão a diminuir a preços constantes e em termos reais em relação a anos anteriores.*

*Rigor, ponderação e muita dedicação é o que peço a todos! Com isenção e verdade acima de tudo.*

O Presidente da Câmara  
(Dr. Manuel da Silva Soares)

## FICAVOUGA 94 REGULAMENTO

### Artigo 1º - OBJECTIVOS

A Câmara Municipal ao organizar este evento tem a intenção de valorizar e estimular as potencialidades económicas da região, possibilitando aos Industriais, Comerciantes, Agricultores e Artesãos apresentar os seus produtos ou serviços.

### Artigo 2º - LOCALIZAÇÃO E PERIODICIDADE

1- A FICAVOUGA 94 realiza-se no Pavilhão Polidesportivo de Sever do Vouga e zona envolvente de 9 a 17 de Julho de 1994.

2- A FICAVOUGA 94 é um certame anual.

### Artigo 3º - ENTIDADES RESPONSÁVEIS

1- A FICAVOUGA 94 é da responsabilidade da Câmara Municipal de Sever do Vouga, delegada na Comissão Organizadora da Feira (C. O. F.).

### Artigo 4º - SECTORES

1- A FICAVOUGA 94 compreende os seguintes sectores: Industrial, Comercial, Artesanal e Cultural, implantados em áreas do recinto da feira.

2- Os participantes têm à sua disposição as seguintes modalidades de exposição:

a)- Stands sem cobertura individualizada/interiores.

b)- Área livre, destinada à mostra de máquinas e equipamentos de grande dimensão, bem como aos pavilhões próprios dos expositores. Nesta área (ou áreas) os expositores dispõem de lotes com superfície de 50 m<sup>2</sup> e 100 m<sup>2</sup>.

### Artigo 5º - ADMISSÃO E INSCRIÇÃO

1- São admitidos como expositores, as entidades singulares ou colectivas, locais e regionais, cuja actividade e/ou produtos que pretendam expor, se enquadram nos objectivos do certame.

2- A Inscrição é feita em boletim próprio, fornecido pela C.O.F. e terá de ser

entregue na Câmara Municipal de Sever do Vouga, até ao dia 31 de Março próximo.

3- A atribuição dos abarracamentos, número de módulos, terrenos e respectivas localizações é da competência da C. O. F. que deve comunicar aos interessados, até 22 de Junho, as resoluções tomadas relativamente a esta matéria.

4- Os concorrentes, a quem sejam atribuídos abarracamentos ou terrenos, devem pagar à C.O.F., na Câmara Municipal directamente ou através de envio de cheque, ao cuidado da C. O. F., até ao dia 9 de Julho, a importância correspondente à ocupação dos respectivos espaços.

### Artigo 6º - OCUPAÇÃO E MONTAGENS DOS "STANDS"

1- Os abarracamentos modulares e os terrenos são postos à disposição dos expositores a partir do dia 04/07/94 e deverão estar concluídos dia 08/07 até às 18 horas.

2- A decoração e o arranjo dos "Stands" são da responsabilidade dos expositores, não podendo, no entanto, prejudicar a estética e harmonia gerais da exposição, nem perturbar os expositores vizinhos.

3- Caso os abarracamentos ou terrenos atribuídos não sejam ocupados até à véspera da data fixada para abertura do certame, os interessados perdem direito de ocupação, e bem assim, as importâncias já pagas.

4- Os "Stands" terão de ser entregues no dia seguinte ao encerramento da FICAVOUGA 94.

### Artigo 7º - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA

1- A organização garantirá o fornecimento de energia eléctrica aos expositores instalados no interior do pavilhão, até à potência de 500 W e no exterior 3.000W.

2- No exterior do pavilhão a energia é fornecida a partir de caixas de protecção existentes no recinto, sendo a instalação de utilização, executada pelos expositores que devem ainda fornecer o cabo tipo FW 3x2,5, para ligação às supra-citadas caixas.

### Artigo 8º - TAXAS DE OCUPAÇÃO

1- Abarracamentos modulares

Módulos 4 x 2,80 m - 20.000\$00

Áreas modulares m<sup>2</sup> - 1.500\$00

2- Área livre

1 lote 50 m<sup>2</sup> (terra batida) - 20.000\$00

1 lote de 100 m<sup>2</sup> (terra batida) - 30.000\$00

1 lote de 50 m<sup>2</sup> (em alcatrão) - 30.000\$00

Áreas não modulares m<sup>2</sup> em terra batida - 500\$00

Áreas não modulares m<sup>2</sup>

1- em alcatrão - 1.000\$00

2- com abarracamento - 1.500\$00

3- Formas de pagamento

1- no acto da inscrição

2- 25% no acto de inscrição

75% até ao dia 09/07/94

### Artigo 9º - SERVIÇOS SONOROS

1- A concessão dos serviços sonoros é atribuído pela C. O. F.



Dornelas a Rio-Bom — Alargamento.



Caminho do Chourio ao Espinheiro — Abertura.

**Artigo 10º - PUBLICIDADE FIGURATIVA**

1- A publicidade figurativa é autorizada mediante o pagamento de 2.000\$00 m2.

2- A localização da referida publicidade é da competência da C. O. F.

**Artigo 11º - OBRIGAÇÕES DOS EXPOSITORES**

1- Proceder à instalação eléctrica e decoração dos respectivos espaços atribuídos.

2- Montar o material e expor os produtos.

3- Velar pela limpeza do espaço ocupado e pela segurança dos artigos expostos.

4- Não poderão ser cedidos ou sub-alugados, no todo ou em parte, os espaços atribuídos, sem que tal seja previamente autorizado pelo C. O. F.

5- Não é permitido aos expositores a aplicação de colas, pregos, buchas, tintas, ou outros elementos que possam danificar os espaços e materiais cedidos pela organização.

6- Manter os "Stands" e os materiais expostos durante o período de Exposição.

7- O material deverá ser completamente instalado até ao dia 8 de Julho pelas 12 horas, devendo ser retirado nas 24 subsequentes ao encerramento do evento.

8- O período de abastecimento aos "Stands" da Exposição é das 10 às 12 horas, durante a semana. Sábados e domingos das 8 às 10 horas. Este abastecimento só poderá ser feito por pessoas devidamente credenciadas pela C. O. F..

9- Os expositores devem solicitar à C. O. F. o número de *crachats* necessários aos "Stands" para montagem e desmontagem.

10- Devem solicitar o número de *crachats* necessários de expositor.

11- Os expositores devem assegurar a guarda dos seus materiais e providenciar o seu seguro.

**Artigo 12º - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

1- O horário de funcionamento da FICAVOUGA 94, sujeito às eventuais alterações da responsabilidade da C. O. F., é o seguinte:

Dia 9 de Julho: Inauguração às 12 horas e encerramento às 24 horas.

Dias 10, 16 e 17: Abertura às 10,30 horas e encerramento às 24 horas.

Dias 11, 12, 13, 14 e 15: Abertura às 20.30 horas e encerramento às 24 horas.

**Artigo 13º - DISPOSIÇÕES GERAIS**

1- Os expositores e demais participantes não podem ocupar áreas superiores às que lhes tenham sido adjudicadas, nem proceder às respectivas instalações, em local diferente do que lhes tenha sido afixado pela C. O. F.

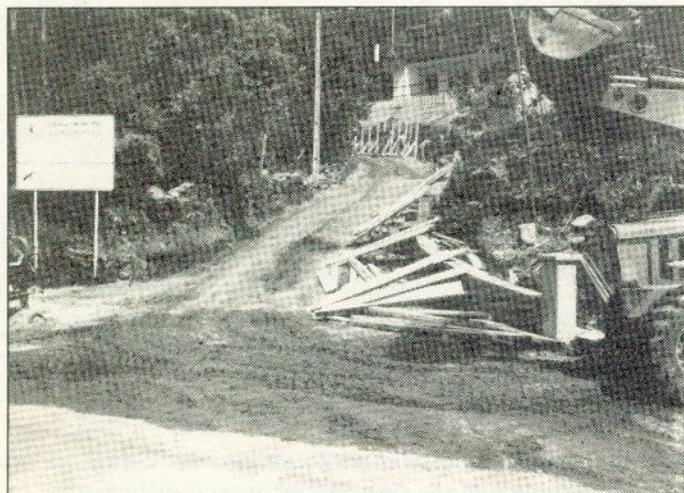
2- A publicidade sonora e figurativa no recinto constitui exclusivo C. O. F., não sendo permitidas instalações sonoras particulares. Os expositores devem limitar a propaganda quer sonora, quer figurativa ao espaço que ocupam, mas tendo em atenção a salvaguarda dos direitos dos outros expositores.

3- O expositor aceita todas as cláusulas deste Regulamento a partir do acto de inscrição.

4- Compete à C. O. F. a limpeza dos espaços livres do recinto, bem como manter um serviço próprio de vigilância, designadamente durante o período nocturno após o encerramento.

5- A C. O. F. fará um seguro de responsabilidade civil para visitantes.

6- Em espectáculos especiais poderá a C- O. F. levar entrada para o recinto



Caminho do Chourio ao Espinheiro — Abertura.

donde se efectue o mesmo num montante até 150\$00 por pessoa a partir dos 16 anos.

7- A distribuição e localização dos "Stands" é de exclusiva responsabilidade da C. O. F.

8- A C. O. F. não se responsabiliza por eventuais prejuízos que possam ser causados aos expositores, ao pessoal e aos materiais expostos.

9- As dúvidas de interpretação e os casos omissos deste Regulamento são resolvidos pela C. O. F.

### MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA CÂMARA MUNICIPAL

Fernando Soares Ramos, Director do Departamento Geral desta Câmara Municipal de Sever do Vouga, certifica que do livro de actas a uso se encontra uma deliberação tomada pelo órgão executivo em sua reunião do dia 28 de Abril do teor seguinte:

**"REGULAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE TALHADAS" - Alteração:** — Posto isto e com vista a eliminar alguns inconvenientes que poderão advir da impossibilidade de transmissão de lotes a terceiros, como expressamente refere o artigo 3º.; por outro lado, tendo em conta a necessidade de uma melhor conjugação desta disposição com a do artigo 4º., relativamente a casos excepcionais que possam merecer tratamento adequado em face da sua fundamentação, propôs o Presidente que àquele artigo 3º fosse aditado o seguinte parágrafo:

Parágrafo Único- A Câmara, em casos excepcionais e devidamente ponderados, poderá autorizar a cedência a terceiros de lotes adquiridos para a mesma finalidade ou diferente da inicialmente prevista. Nestes casos, os prazos que o Regulamento determina reportar-se-ão à data da escritura de transmissão do respectivo lote".

A proposta foi aprovada por unanimidade, tendo ainda sido deliberado submetê-la à Assembleia Municipal, para os devidos e legais efeitos.

É certidão integral dessa deliberação, que assino e autentico.

Secretaria da Câmara Municipal de Sever do Vouga, 28 de Abril de 1994

O Director do Departamento Geral,

(Assinatura ilegível)



Caminho no interior do Lourical - Abertura.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM NOTÍCIA

**ACTA Nº 105**

Aos vinte cinco dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro, nesta Vila de Sever do Vouga e Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal sob a presidência do Sr. Armelino Santos Amaral que a convocou ao abrigo do nº 1 do artigo 36º do decreto Lei 100/84 de vinte e nove de Março com a seguinte:



**Correcção de curvas do Zevedinho a Cedrim.**

#### ORDEM DE TRABALHOS:

- Regimento da Assembleia Municipal
- Eleição do representante das Juntas de Freguesia à Assembleia Distrital
- Eleição do representante das Juntas de Freguesia à ANMP
- Proposta da Câmara sobre os limites dos valores para os concursos de obras e fornecimentos

- Protocolo com os deficientes
- Seguro dos eleitos locais
- Outros assuntos

Eram cerca das quinze horas quando se deu início à Sessão com a verificação das presenças, confirmando-se as ausências dos deputados António Jesus Correia, Valdemar Matos da Silva Pedro e David da Silva Alves.

Por não terem tomado posse aquando da instalação da Câmara e Assembleia Municipal, foram empossados os deputados Joaquim Zacarias Paulino Gabriel, Rui Manuel Pinto Miranda e Álvaro de Pinho Duarte.

De seguida procedeu-se à leitura da Acta nº 104 que posta à discussão e votação foi aprovada por maioria com duas abstenções.

Da correspondência recebida destacou-se uma carta remetida pela Escola nº 2 de Silva Escura, que alerta para o perigo de derrocada do muro de protecção do recreio da mesma, colocando em risco as crianças e os utentes da via que o mesmo delimita.

Aberto o período de antes da ordem do dia, verificou-se a inscrição dos deputados José Bastos Rocha que lançou as seguintes questões:

- Que a Câmara Municipal faça um agradecimento ao A. C. P. pela realização da classificativa do Rally Automóvel de Portugal no nosso Concelho.
- Solicitar a Presidente da Assembleia Municipal para convocar as sessões para o dia de sábado, para ultrapassar contratempos e prejuízos para os deputados.
- Solicitar à Câmara a fundação da Associação Comercial e Industrial do Concelho
- Criar um grupo de trabalho para análise dos dossiers de fundos comunitários a conceder a pessoas singulares.
- Solicitar à Câmara a procura de instalação do Instituto Profissional no Concelho.
- Solicitar à Câmara a situação financeira da mesma.

O deputado Álvaro de Pinho Duarte colocou as seguintes questões:

- Estão as obras da E. N. 16 concluídas?
- Qual o ponto da situação das variantes a Paradela e Sever do Vouga.
- P. D. M. - vantagens ou desvantagens da rescisão com a Partex.
- Qual o ponto das negociações do terreno da praça
- Para quando a remodelação do mobiliário da sala de Reuniões da A. M.
- Criar novas comissões para substituição das que se extinguíram com o termo do anterior mandato.

O deputado Edgar Jorge Ribeiro da Silva alertou para as dificuldades na conclusão do troço da estrada Paradela Cedrim e para o facto do Boletim Municipal não estar a ser distribuído em Cedrim e nas Talhadas.

O deputado António Martinho Martins questionou sobre a adjudicação de obras e não iniciadas, referindo a da E. N. 328 a Riobom.

O deputado José Dias da Silva abordou a plantação de eucaliptos por particulares entre a E. N. 16 e rio Vouga, sendo o terreno da estrada, com evidentes prejuízos. O deputado Rui Manuel Pinto Miranda abordou mais uma vez a situação do Retransmissor do Castelo, deixado ao abandono, prejudicando as populações servidas pelo mesmo.

O deputado Reinaldo Amaral referiu os seguintes pontos:

- Encerramento da delegação da EDP de Sever do Vouga
- Rua do Gualteiro - quais as dificuldades no andamento da obra
- Desvio para o Vouga Sport Clube de uma verba de 40.000 contos

O deputado José Carvalho referiu a grande quantidade de carros abandonados à face das estradas do Concelho, indicando os casos de Penouços e Lameiras.

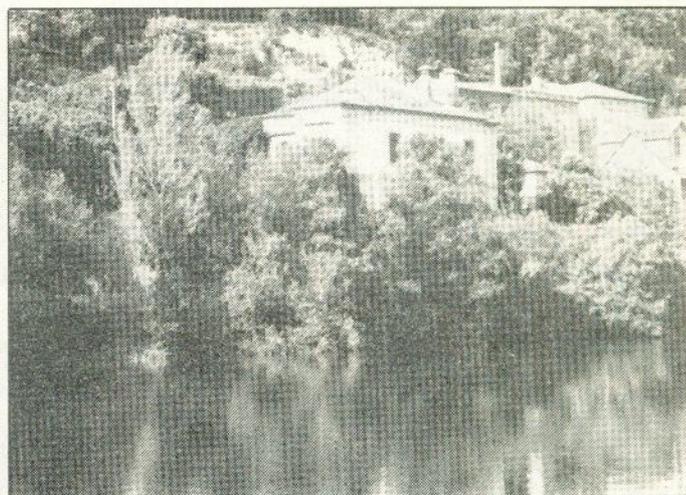
O Senhor Presidente da Câmara fez a sua intervenção para esclarecer as questões colocadas pelos vários deputados, aprofundando o esclarecimento daquelas que pela sua natureza são disso merecedoras, a saber:

O agradecimento ao A. C. P. é de todo o interesse efectuar-se e estava nos planos da Câmara Municipal, pela promoção que fez o Concelho a integração de uma classificativa do Rally Automóvel de Portugal; A criação do grupo de trabalho para análise e divulgação dos fundos comunitários a conceder a pessoas singulares, é pertinente e de todo o interesse; No que concerne à fundação da Associação Comercial e Industrial do Concelho, bem como a instalação do Instituto Profissional no Concelho são questões de tratamento diferente: a primeira por não ser do âmbito da Autarquia e a segunda por não haver planos para alargar a rede, ainda que vissemos nisso todo o interesse. A situação financeira da Câmara para ser dada de forma exaustiva, absorveria muito tempo, sendo tornada pública na próxima sessão da A. M.

Das intervenções do deputado Álvaro Pinho informou que a E. N. 16 se encontra concluída, havendo alguns pormenores a executar e um eventual acesso à Estrada Nº 1; A variante a Paradela encontra-se em estudo pelas entidades competentes como é do conhecimento e para Sever do Vouga não há variante, podendo haver uma estrada, mas não variante; A rescisão do contrato com a Partex sobre a elaboração do P. D. M. foi tomada em face das grandes alterações à legislação pelo Dec. Lei 60/90 e do grande desconhecimento por parte do gabinete sobre o meio ambiente; O terreno da praça é um assunto que ainda está para resolução; A remodelação da sala de sessões está entregue ao Arquitecto para um estudo global do espaço.

Sobre a intervenção do deputado Edgar Jorge o Sr. Presidente da Câmara informou que a proprietária do terreno onde pararam as obras da estrada Paralela/ Cedrim recuou no compromisso assumido, estando marcada uma reunião com a Autarquia para ultrapassar a dificuldade. Sobre a distribuição do Boletim Municipal informou saber de algumas dificuldades por desinteligências passageiras.

Àcerca da intervenção do deputado António Martinho Martins esclareceu que os empreiteiros é que têm solicitado o adiamento de execução das obras devido ao



**Casa típica e logradouro anexo na margem direita da Barragem da Grela, junto ao Cais da Canoagem. A integrar no empreendimento turístico, que a Câmara vai promover.**

tempo chuvoso, limitando-se a executar pequenos muros para ocupar os trabalhadores.

A intervenção do deputado José Dias mereceu do Sr. Presidente a informação de que a plantação abusiva de árvores na margem do rio Vouga está a ser revista e que foi apresentada candidatura para praias fluviais.

A questão do Retransmissor do Castelo colocada pelo deputado Rui Miranda terá que ser tratada pelos Presidentes das Juntas da área abrangida e a Comissão de Instalação e Manutenção do Retransmissor.

Das intervenções do deputado Reinaldo Amaral esclareceu que a EDP vai deslocar para Águeda a brigada de manutenção, mas não os outros serviços. Quanto à rua do Gualteiro informou estarem as negociações em andamento com as pessoas abrangidas pelas obras. Sobre a transferência da verba de quarenta mil contos para o Vouga Sport Clube é claro não acontecer qualquer transferência, por o PIDDAC, fundo que disponibilizou esta verba, não contemplar Autarquias, pelo que foi o V. S. C. a apresentar o projecto para implantação de campo de futebol e pista de atletismo em terreno que a Câmara ainda teria que negociar e se prontificou a ceder gratuitamente. O parecer da D. G. D. foi desfavorável. Na sequência foi pedida a transferência da verba com reforço, para a construção de campos de ténis e sede do clube, o que não aconteceu, por não reforçar as verbas.

Perante esta situação o V. S. C. como entidade financiada pede a transferência da verba para a pista do Alto do Roçário destinada a obras de beneficiação, tendo a Câmara neste momento e a pedido do V. S. C. revogado o protocolo antes assinado, ficando este Clube com a responsabilidade da aplicação da aquela verba.

Da comunicação escrita distribuída aos deputados alguns pontos mereceram a atenção do Sr. Presidente da Câmara que referimos:

O edifício da Pensão Bela Vista foi oferecido à Câmara para negociação estando a ser feita a sua avaliação para análise dos relatórios e posterior decisão ouvida a A. M.

Para beneficiação da E. N. 328-1 foi apresentada candidatura ao Feder do projecto que foi aprovada, estando a ser executado com as alterações sugeridas pela J. A. E. .

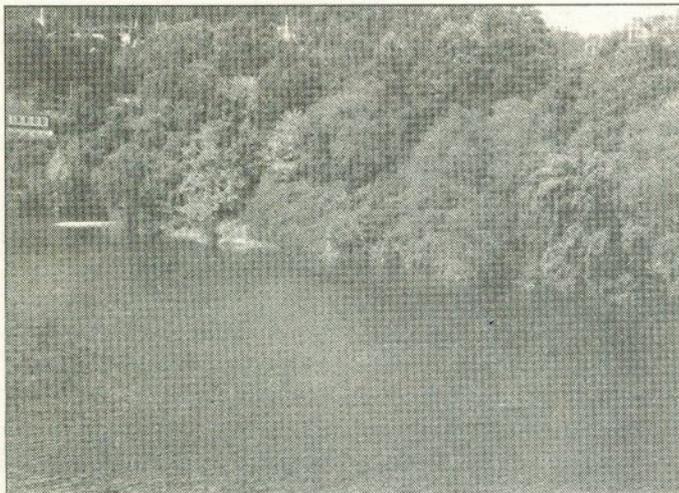
Está em curso o processo de informatização das Câmaras da Associação de Municípios Bairrada Vouga em que nos integramos.

Safiente-se a utilização do Pavilhão que decorre das oito às vinte e duas horas, o que revela a sua grande utilidade.

Refira-se ainda a eleição do Sr. Presidente para representante da Câmara do Agrupamento de Águeda no Conselho da Região e membro do Conselho de Administração da Associação de Municípios Bairrada/Vouga.

Concluída a intervenção do Sr. Presidente da Câmara, entrámos na Ordem de Trabalhos, colocando em debate o Regimento da A. Municipal remodelado em mil novecentos e noventa.

Não se verificando propostas de alteração para debate, foi mesmo submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade.



**Quinta do Barco em Pessegueiro junto à Barragem da Grela. A Câmara está em negociações com vista à sua aquisição para um grande empreendimento turístico, aproveitando a praia fluvial ali existente.**



**Praia fluvial da Quinta do Barco. Aproveitando a albufeira da Barragem é possível ali fazer um turismo de qualidade englobando desportos náuticos, recreio e lazer.**

Os pontos dois e três da mesma ordem previam a eleição do representante das Juntas de Freguesia à A. Distrital e à ANMP, sendo para os dois lugares apresentado o deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Sever do Vouga, Reinaldo Amaral, que foi eleito com dezassete votos a favor e dez votos brancos.

O ponto quatro — proposta da Câmara sobre os limites dos Valores para os concursos de obras e fornecimentos aprovada em Sessão Camarária de 13/01/94 é a seguinte:

*“Considerando que nos termos dos artigos 2º, 7º, 8º e 9º do Decreto-Lei 390-82, de 17 de Setembro, a Assembleia Municipal poderá fixar, sob proposta da Câmara, os valores a partir dos quais a execução de obras públicas e os fornecimentos se realizarão, obrigatoriamente, mediante concurso público, valores que não poderão ser alterados durante o mandato dos órgãos autárquicos, deliberou a Câmara, por unanimidade, propor o seguinte:*

1º - Fixar o montante de vinte e cinco mil contos, valor a partir do qual a execução de Obras Públicas, a cargo da Câmara Municipal, se realizará, obrigatoriamente, mediante concurso público;

2º Fixar em dez mil contos o valor a partir do qual o fornecimento de bens e serviços só poderão ter lugar após concurso público.

Foi ainda deliberado por unanimidade, propor à aprovação da Assembleia Municipal:

1º Dispensar a Câmara Municipal de realizar concurso público para os casos referidos nas alíneas a), b) e d) do nº 2 do artigo 8º do citado Decreto Lei;

2º Dispensar a Câmara Municipal do concurso limitado, com recurso ao ajuste directo, relativamente ao fornecimento de quaisquer bens ou serviços de valor até mil contos;

3º Dispensar a elaboração do contrato escrito em todas as aquisições de bens e serviços em que esta forma não é obrigatória, nos termos do disposto no artigo 9º nº 3 da citada disposição legal, pelos inconvenientes que traz aos fornecedores, além dos de ordem burocrática.

Esta proposta foi entendida como exígua em termos dos montantes propostos, tendo gerado um debate confuso, com as intervenções a sobreporem-se, surgindo uma proposta que não vingou, sendo aprovada a proposta submetida pela Câmara, que em vinte e seis deputados presentes, obteve catorze votos a favor e doze contra.

O ponto seguinte da ordem de trabalhos referia-se ao *“Protocolo com os deficientes”* que nos seus objectivos é merecedor de todo o apoio e por isso foi aprovado por unanimidade, com o texto que transcrevemos.

*“Seguro dos eleitos locais”* - foi o último ponto da Ordem de Trabalhos que foi aprovado por unanimidade e tem como objectivo a actualização dos eleitos para que constem dos ficheiros da Seguradora que fez a cobertura dos mesmos.

Depois de aprovada a minuta da Acta da presente reunião por unanimidade, foi a mesma declarada encerrada, lavrando-se para constar a presente Acta que vai ser assinada pelo Presidente, pelo segundo Secretário e por mim que a redigi.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA

### Comunicação escrita do Sr. Presidente da Câmara à Assembleia Municipal de 30/04/94

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal  
Exmos Srs. Deputados Municipais

Nos termos do artigo 39º n.º 1 d) do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, na redacção dada pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho, venho informar V. Exas do que tenho por mais relevante em relação à actividade municipal desde a última sessão da Assembleia Municipal.

1)- Continuam em execução as empreitadas que são do conhecimento geral a que se individualizam no anexo 1;

2)- Clube de Emprego - Foi criado e inaugurado recentemente um Clube de Emprego a funcionar em instalações da Câmara de Sever do Vouga em colaboração com o Centro de Emprego de Águeda. Visa-se com o Clube evitar deslocamentos de desempregados a Águeda, criar condições para cursos de formação profissional bem como ajudar a isenção ou reinserção na vida activa dos desempregados, designadamente com a criação do auto-emprego (ILES) com recurso a verbas e incentivos dos inerentes programas (para mais pormenores ver anexo 2).

3)- Em funcionamento está o Núcleo Concelhio de Luta Contra a Sida e do Projecto Vida, cujos objectivos vêm discriminados no anexo 2.

4)- Protocolo - Está em curso um estudo técnico a fazer pela Teledifusora de Portugal SA, no sentido de se resolver definitivamente o problema da recepção de sinal de televisão, em boas condições, nas freguesias onde existem graves problemas de captação de imagem de vários canais (Cedrim, Pessegueiro, Paradelas, Rocas...)

O estudo levará à celebração de um protocolo entre a T. D. P. e a Câmara Municipal para solução do problema do qual na altura oportuna será dado público conhecimento.

5- Turismo- Tem a Câmara vindo a negociar a aquisição da chamada "Quinta do Barco", junto à margem esquerda da Barragem da Greia, bem como a aquisição de uma casa típica e logradouro junto ao cais de canoagem na margem direita da mesma barragem. O compromisso está assinado com o respectivo proprietário, sendo submetido à apreciação da Câmara e desta Assembleia, logo que os documentos necessários ao processo de legalização da aquisição estejam concluídos. Pretende a Câmara aproveitar este espaço para, articulando-o com a albufeira da barragem, o areal e a deslumbrante paisagem envolvente, aí fazer um grande complexo turístico que seja um cartaz de visitas importante do nosso concelho. A ideia é criar ali várias infraestruturas turísticas de lazer, recreio náutico, desporto e praia fluvial.

Ainda no âmbito do turismo pode-se enquadrar o alargamento da estrada de Domelas e Rio Bom, articulando-o com o troço recente e muito bom de Domelas ao Arestal, propiciando um rápido acesso a esta serra turística, através da via que atravessa todo o concelho longitudinalmente — a E. N. 328.

O mesmo se pode dizer da ligação de Silva Escura à Remolha (nova estrada em execução) que se articulará com a estrada e obras na Cascata da Cabreia — empreendimento turístico que está a ser levado a cabo pela Junta de Freguesia de Silva Escura, no âmbito do Programa Leader.

Por se falar em Leader convém referir que o pelouro do turismo está a enviaresforços para que o espaço territorial de intervenção deste Programa Comunitário seja alargado a todas as freguesias do nosso concelho.

6)- Zonas Industriais - Em execução (com fábricas já em construção) está a Zona Industrial de Talhadas estando em estudo e negociação com a E. D. P., a colocação da rede global (nova) de energia eléctrica.

Está também em negociação com a Junta de Freguesia de Cedrim e respectiva Assembleia de Freguesia a criação de uma Zona Industrial (de boa dimensão) em terrenos próximos de Carrazedo junto ao acesso ao IP. 5. De outros detalhes futuros ser-vos-á dado conhecimento.

Quanto à Zona Industrial de Sever do Vouga (Padrões) na mancha assim definida pelo P. G. U., junto ao arruamento principal (a melhorar logo que possível) os terrenos estão, quase todos, em vias de ser ocupados com unidades industriais, havendo vários projectos na Câmara. Só o momento de grave crise que a indústria atravessa leva os empresários a retardar os seus investimentos, esperando-se, no entanto, o arranque para breve de algumas unidades.

Está em curso o processo de concurso para o arruamento secundário da Zona Industrial de modo a possibilitar a criação de mais um ou outro lote.

7) - Obra por administração directa (pelouro respectivo): - ver anexo 3

Sever do Vouga, 26/04/94  
O Presidente da Câmara  
Dr. Manuel da Silva Soares

#### ANEXO 1

##### Obras em curso:

- Caminho do Crasto; Caminho da Pedralva; EN 16; Largo do Nicho; Estrada do Cruzeiro ao Mosqueiro; Estrada da Silveira a Carrazedo; Arruamento de acesso às Escolas Preparatória e Secundária; Caminho dos Amiais; Caminho da Remolha às Escolas; Caminho do Zavedinho a Cedrim; Caminho da Ereira; Estrada de Domelas a Rio-Bom; Caminho do Cruzeiro à Boavista; Caminho no interior do Lourical; Caminho dos Sequeiros à Corredoura; Caminho do Chourio ao Espinheiro; Caminho do Folharido a Felgares.

#### ANEXO 2

##### CLUBE DE EMPREGO:

A sessão solene de abertura teve lugar no dia 94/04/22, pelas 10h, com a presença do senhor Presidente da Câmara, e Director do Centro de Emprego de Águeda, Dr. José António, a Coordenadora e a Animadora do Clube de Emprego. Estiveram também presentes os 19 desempregados, candidatos ao Clube de Emprego, bem como a Comunicação Social local (jornais e rádio local).

Depois dos oradores terem tomado a palavra, abriu-se um período de discussão para esclarecimento de vários assuntos relacionados com a problemática do desemprego e medidas de solução.

Assim, o Clube de Emprego visa, fundamentalmente, o acompanhamento personalizado de cada desempregado que pretenda, de uma forma participativa e regular, contariar tal situação, através de estratégias conjuntas, devidamente regulamentadas pela Portaria nº 1324/93.

Para tanto, o desempregado terá de se envolver activamente no processo de resolução do seu problema, através de um balanço pessoal e profissional, e confrontá-lo com as oportunidades de emprego existentes.

- Elaborar um projecto dinâmico tendo em vista a sua realização pessoal e profissional. Para isso terá o apoio sistemático do Clube de Emprego e de Técnicos do Centro de Emprego de Águeda.

Terá acesso também a toda informação necessária, bem como a meios, (técnicos de transmissão e reprodução) que lhe proporcionem a realização do seu projecto.

Desta forma, a frequência ao Clube de Emprego proporcionar-lhe-á a

recuperação da auto-confiança e o respeito por si próprio.

As sessões decorrerão durante dois dias por semana com o seguinte horário.

Quinta-feira - das 14 h às 17 horas

Sexta-feira - das 09 h às 12 horas

#### PROJECTO DE LUTA CONTRA A SIDA

Recentemente constituído, o N. C. I. C. S. integra quatro elementos dos seguintes organismos públicos: Câmara Municipal, Centro de Saúde, Escola Secundária e Segurança Social. A sua intervenção no âmbito da prevenção primária visa o seguinte:

- Alertar para a problemática da SIDA no seu aspecto global.
- Adquirir hábitos/atitude conducentes a comportamentos saudáveis (de não risco).
- Ajudar a saber dizer não, em qualquer situação da sua vida.
- Saber ajudar os outros em situações problemáticas.
- Sensibilizar para a necessidade de se criarem redes de intervenção na comunidade.

Neste contexto, procederam-se a acções de esclarecimento dirigidas aos funcionários, auxiliares de limpeza da Escola Secundária, Pavilhão Gimnodesportivo e do Centro de Saúde; aos Bombeiros Voluntários. Iniciou-se, igualmente, os trabalhos com a comunidade estudantil, com a aplicação de um inquérito sobre a problemática, dirigido aos 9º, 10º, 11º, 12º anos e nocturnos da Escola Secundária. Paralelamente estão a ser realizadas sessões de esclarecimento, através do rádio local. Para uma melhor informação da população, procedeu-se à criação de um período de atendimento, durante os dias da semana pelos elementos que integram o Núcleo, e afixaram-se cartazes de alerta/sensibilização nos vários locais públicos do Concelho.

Outras acções de esclarecimento e sensibilização irão decorrer pela comunidade estudantil e comunidade em geral.

#### PROJECTO VIDA

Âmbito de intervenção (Prevenção Primária)

Foi elaborado um Projecto de Acção, visando a criação de uma REDE DE INTERCÂMBIO entre as várias colectividades do Concelho, os jovens

## Sr. Munícipe:

De acordo com a nova lei todas as obras de construção ou reconstrução, ainda que ligeiras (muros, coberturas, placas, anexos, etc...) carecem de prévio licenciamento municipal.

Dirija-se sempre à Câmara antes de iniciar quaisquer obras.

Evite as queixas e denúncias de outros munícipes ... e assim as pesadas multas que a nova lei estipula.

Não queremos multar ninguém!

Colabore connosco.

**NÃO COMPRE TERRENO  
PARA A SUA CASA  
SEM CONSULTAR  
A CÂMARA MUNICIPAL.**

## Sr. Munícipe:

Licencie as suas obras.

Não utilize chapas zincadas e análogas nas coberturas de quaisquer construções.

Tais coberturas não são admitidas a não ser em casos pontuais, como coberturas de unidades ou pavilhões industriais.

Evite as multas e queixas dos vizinhos.

Não descaracterize a paisagem! Não desvalorize as propriedades vizinhas!

Reboque sempre as paredes de tijolo.

Evite as transgressões!

Colabore para a prevenção da beleza da sua terra!

e o N. C. P. V. no sentido de se criar ocupações juvenis, conducentes a comportamentos salutaros.

#### OBJECTIVOS GERAIS:

- Despistar situações com vista à integração dos jovens na comunidade.
- Implementar programas de ocupação válidos e saudáveis.
- Inculcar valores e princípios indispensáveis à sua existência, enquanto seres individuais e colectivos, numa perspectiva de responsabilidade assumida num contexto social.

#### OBJECTIVOS PARTICULARES:

- Criação de uma Rede de Intercâmbio, entre as várias colectividades e o Núcleo Concelhio, geradora de relações sociais e culturais.

O projecto sob o tema "VIDA-VOUGA", envolveu oito Colectividades do Concelho, com projectos individuais de acordo com as actividades por si preconizadas, tendo sido enviado ao Núcleo Distrital do Projecto Vida e ao Alto Comissariado do Projecto Vida em 94/04/26, para apreciação e

deliberação dos subsídios a atribuir.

#### ANEXO 3

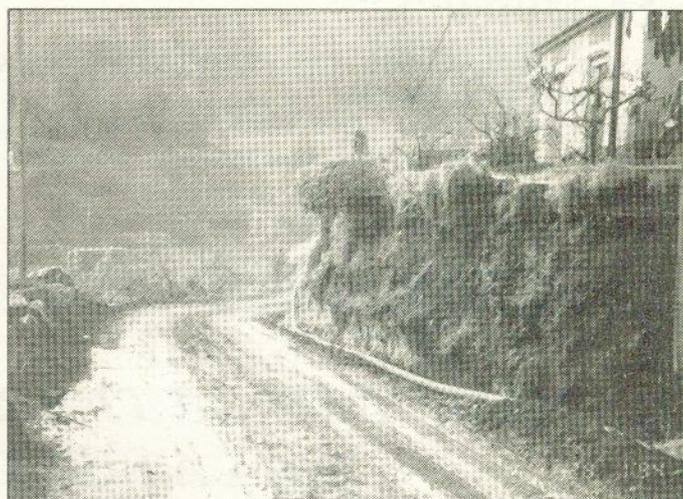
Obras por administração directa:

- Continua a reparação global das Escolas, estando prontas as Escolas das Hortas - Paradela - Casal - Sever do Vouga e Lourizela - Couto de Esteves, no que se refere a madeiras, electricidade e pinturas.
- Continuação da electrificação do Centro Social de Pessegueiro e arranjos diversos nas Escolas.
- Arranjo e preparação do stand da feira do ambiente;
- Reparações diversas no pavilhão gimnodesportivo;
- Pintura das grades de protecção colocadas na Ponte de Catives;
- Fazer muros de suporte às estradas em Romezal (Silva Escura) e Reguengo (Domelas);
- Limpeza de fossas em habitações e hotelaria;
- Assentamento de paralelos na Sr<sup>a</sup> da Penha.

## OBRAS DA CEFF MUNICIPAL



Caminho florestal do Espinheiro à Pedra Moura - Silva Escura.



Caminho florestal em Paradela.



Caminho florestal da Pontinha ao Borrhal - Rocas.



Caminho florestal em Soutelo - Paradela.